

Nacionalitarismo, antiimperialismo e democracia: um desafio para as lutas antissistêmicas

LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES DE ALMEIDA*

Os embates teórico-ideológicos têm suas marchas e contramarchas que, mesmo não redutíveis às lutas políticas, guardam estreitas relações com elas. Nos anos 60-70, houve um grande desenvolvimento dos estudos sobre os aspectos jurídico-políticos das sociedades capitalistas e, em menor grau, sobre as características da ideologia dominante nelas existentes. Com esses desenvolvimentos, as análises políticas de inspiração marxista chegaram a se colocar em clara ofensiva diante das correntes genericamente denominadas elitistas-pluralistas (inclusive as de caráter sistêmico), enfrentando-as em seu próprio terreno.

Este avanço teve como um de seus empuxes a eclosão de uma série de lutas que recolocaram na agenda política a questão de como se construir uma sociedade alternativa àquelas dominadas pelo modo de produção capitalista: revolução cubana; revolução cultural chinesa; novas modalidades de luta operária e estudantil na Europa, nos Estados Unidos e em inúmeras formações sociais dependentes; luta vitoriosa do Vietnã contra a maior potência capitalista do planeta. Tudo isso contribuiu não apenas para aprofundar a crítica ao modelo de dominação de classe que se constituía na então União Soviética, como para desbloquear forças que apontavam para a construção de uma sociedade onde o poder político estivesse sob controle dos trabalhadores.

Atualmente, como se sabe, é outra a correlação. Os adversários do capitalismo foram deslocados para a defensiva, com sérias dificuldades para aprofundar (e, às vezes, até manter) suas posições críticas acerca de duas realidades sociais em nítida crise (obviamente de amplitude e temporalidades desiguais): a do sistema capitalista tradicionalmente hegemônico pelos Estados Unidos e a da variante capitalista estatal desse sistema (esta última crise apresentada como “prova” irrefutável da impossibilidade do capitalismo).

* Professor do Departamento de Política da PUC/SP e membro do Neils.

Passada a simplória euforia dos adeptos de Fukuyama sobre o pretense final da História, a situação é mais favorável. O que não convém é simplesmente passar da ressaca à euforia e, com isto, ignorar questões teórico-políticas importantes para as forças interessadas na superação do capitalismo. Não encarar estas questões de frente é o primeiro passo para a repetição de equívocos que podem levar a novas derrotas. Inversamente, analisá-las (ou mesmo lembrar que elas existem) pode ser uma contribuição importante para que se definam mais claramente os objetivos destas lutas e as modalidades de alianças que elas implicam.

Destaco, aqui, dois conjuntos de problemas frente aos quais a defensiva de muitos críticos da ordem atual é bastante visível e tem gerado uma situação de perplexidade que devem ser enfrentados com urgência. O primeiro tem a ver com o duplo e aparentemente paradoxal impacto da nova fase de internacionalização dos processos produtivos e do renascer de nacionalismos; o segundo refere-se às operações que visam conferir ares de evidência à tese de que a democracia burguesa é um valor universal. Em muitas lutas concretas, ambos os conjuntos aparecem estreitamente relacionados.

A luta pela derrubada dos regimes que até recentemente existiam na Europa centro-oriental realizou-se sob a dupla bandeira do nacionalismo e da democracia e, para perplexidade de grande parte das esquerdas, foi dirigida de modo a colocar a sobrevivência daquelas sociedades como dependente, em grande parte, do montante de capitais que as potências capitalistas hegemônicas estiverem dispostas a investir por lá. Neste caso, o único internacionalismo com que nos deparamos é de corte nitidamente burguês e a atual fase de internacionalização dos processos produtivos, embora expresse uma tendência já detectada por Marx no século passado, é apresentada como “prova” da vitalidade (e perenidade) do capitalismo.

É provável que boa parte da perplexidade se deva ao nosso “aprisionamento” no interior da disjuntiva estatismo-liberalismo. Esgrime-se, no primeiro caso, um discurso que apresenta o Estado capitalista como guardião dos interesses nacionais, com especial carinho para com os mais “desprotegidos”, ou seja, os trabalhadores. No segundo, por meio de uma análise marcadamente economicista, adota-se a tese de que a internacionalização da economia não somente tornará obsoleta a intervenção econômica do Estado, mas, inclusive, quaisquer considerações de ordem nacional. Ao mesmo

tempo, aceitam-se, mais ou menos integralmente, as teses que situam esta “liberdade econômica” como condição necessária para a “democracia”, ou seja, a “liberdade política”.

Em suma, nos planos da prática e da análise política, os adversários do capitalismo encontram-se claramente na defensiva ao se depararem com duas questões cruciais: a questão nacional e a questão democrática. Qualquer tentativa de alterar esta correlação passa, no campo teórico, pelo aprofundamento dos estudos sobre ambos os temas, o que exige um duplo trajeto: o exame crítico das formulações clássicas, com vistas a aprender com os seus acertos e com os seus erros; e a tentativa de desenvolver as contribuições que considerarmos fecundas. Este percurso pode contribuir para o avanço das análises de como ambas as questões mencionadas se apresentam na atualidade.

Resumindo tudo em uma frase: é preciso fazer um reexame teórico da relação entre forma de Estado e processos ideológicos de encenação da comunidade nacional.

Isto é parte de um estudo mais amplo: o exame da ideologia nacional e do seu papel na estruturação das relações sociais (especialmente as jurídico-políticas) capitalistas. Neste artigo, procurarei abordar um aspecto bem mais específico dessa relação: a presença de conteúdos democráticos em determinados tipos de questão nacional, ou seja, das questões nacionais que emergem em formações sociais dependentes. Acredito que este seja um trajeto interessante para se discutir, aqui na “periferia” do sistema, as referidas questões nacional e democrática.

Este não é o espaço mais adequado para desenvolver teorizações acerca do conceito (ou noção) de “dependência”, inclusive de suas relações com as distintas “teorias do imperialismo”. Limito-me a apresentar algumas formulações que julgo essenciais para a abordagem que apresento aqui, sobretudo porque possibilitam descartar qualquer perspectiva de caráter economicista.

Dependência e nacionalismo: algumas formulações gerais

A noção de “dependência” refere-se, em minha análise, aos efeitos da estruturação do capitalismo no plano mundial sobre as assimetrias (não exclusivamente econômicas) das relações entre as formações sociais. As relações entre nacionalismos que se constituem nas formações sociais dependentes e os centros hegemônicos do

sistema capitalista internacional são bastante complexas e não redutíveis a questões de caráter exclusivamente econômico. Com perdão do trocadilho, tudo depende de como as forças sociais que, em um dado momento, assumem o nacionalismo “vivenciam” ideologicamente a situação de dependência. Em outros termos, depende de como representarão para si mesmas esta situação e, fazendo-o, de qual aspecto da dependência (“espoliação econômica”, “carência de industrialização”, “atraso tecnológico”, “ausência de soberania”, “colonialismo cultural”, etc.) apresentarão como crucial. Depende, portanto, de qual será o núcleo da “questão nacional” e de quais encaminhamentos políticos serão realizados com vistas a “resolvê-la”, ou seja, a eliminar o “fosso” que separa, no que tange ao aspecto em questão, de um lado, a formação social dependente e, de outro, as formações sociais de capitalismo avançado.

Nacionalismo, nacionalismos

Uma fonte inesgotável de equívocos sobre o nacionalismo consiste em tratá-lo diretamente, sem considerar a estrutura ideológica que lhe confere pertinência política. É o estudo da ideologia nacional que possibilita a inteligibilidade teórica do nacionalismo. A ideologia nacional postula a existência de um igualitarismo específico que se constitui entre os membros de uma comunidade cuja soberania se expressa no Estado-nação. Compartilho da tese de que este igualitarismo, que apresenta a todos os membros da referida comunidade como indivíduos-sujeitos, é fundamental para a reprodução da dominação capitalista de classe. Daí o duplo caráter das lutas nacionais nos processos de revolução burguesa. Por um lado, existe um aspecto “progressista”, pois estes processos se voltam para a constituição de uma nova estrutura jurídico-política (burguesa) indispensável para a instauração deste igualitarismo específico: o igualitarismo nacional. Por outro lado, este igualitarismo se articula a um novo tipo de dominação de classe (a dominação capitalista), sendo fundamental para a reprodução desta.

A desconsideração para com o caráter bifronte desses movimentos nacionais, inclusive quando eles apresentam acentuadas inflexões para a esquerda, tem provocado decepções. Em geral, durante as lutas de libertação predomina o primeiro aspecto, que chega a ser largamente hipostasiado. A conquista do aparelho estatal tende a inaugurar, quase sempre, a fase da primazia do segundo aspecto: o processo de plenificação de

uma nova dominação de classe, mesmo quando ele transcorre sob a égide de forte presença estatal na economia (o que, não poucas vezes, estimulou a atribuição de um caráter “socialista” a tais Estados e, por extensão, ao conjunto de suas respectivas formações sociais).

Algo parecido ocorreu recentemente no movimento pela independência nacional polonesa frente à extinta União Soviética, com a exceção de que, ao contrário do forte estatismo presente na “metrópole”, este movimento foi impregnado de valores liberais privatistas. A dramaticidade do caso polonês deriva do fato de que mesmo uma fortíssima presença operária foi incapaz de imprimir uma direção voltada para a construção do socialismo. Ao contrário, o movimento realizou objetivos nitidamente burgueses, cujo símbolo maior é personificado por Lech Walesa, o principal líder das antigas greves operárias que estiveram na base da fundação do “Solidariedade”.

Todavia, não há como ignorar que movimentos desse tipo ocorrem no contexto de relações assimétricas, marcadas pela opressão. É impossível negligenciar a diferença entre os chamados nacionalismos de “nação oprimida” e de “nação opressora”. Neste sentido, abordarei alguns aspectos das formulações leninianas, não exatamente por amor a qualquer ortodoxia, mas porque elas proporcionaram (às vezes, como se verá, de modo indireto) referências teóricas importantíssimas para se pensar a relação entre dependência e questões nacionais.

A defesa do direito à autodeterminação, formulada por Lenin, considerava a questão nacional como essencialmente integrante da questão democrático-burguesa, sob um duplo aspecto.

No que se refere às relações sociais internas à formação social para a qual era reivindicado um Estado “próprio”, lutava-se pela dissolução das relações sociais pré-capitalistas e pelas conquistas das liberdades políticas pelas classes populares. Desta forma, a defesa daquele direito foi justificada, no que dizia respeito ao império czarista, não apenas como um princípio democrático geral, mas porque, em grande parte deste império, ainda não havia se concluído (ou mal havia começado) “a transformação democrático-burguesa dos Estados, a qual conduz no mundo todo, em maior ou menor grau, à criação de Estados nacionais independentes ou de Estados com a composição mais homogênea” (Lenin, 1975:55)⁴ .

Já no tocante às relações “externas”, ou seja, à luta pela soberania das

“nacionalidades” que se procurava constituir como “nação”, o objetivo era, em geral, montar um Estado “próprio”. Em suma, a construção do Estado nacional era uma luta contra uma forma específica de opressão.

Portanto, articulavam-se duas distinções cruciais para o exame dos movimentos nacionais: 1) a relativa ao caráter (composição social, direção política, objetivos) dos movimentos nacionais (muitas vezes, como veremos, essa distinção foi formulada em termos de época); 2) a distinção, já mencionada, entre nacionalismo de nações opressoras e oprimidas.

Se a “nacionalidade oprimida” era aquela que não dispunha de Estado “próprio”, o caráter estatal da “nação opressora” deve ser qualificado. A afirmação de que esta possuía Estado “próprio” só se aplicaria (e mesmo assim *cum grano salis*, pois caberia considerar o caráter mistificador dessa ideologia) caso se tratasse de um Estado burguês. Neste caso, já teria sido feita a revolução política burguesa, cabendo ao Estado que ela constituiu organizar a dominação sobre a “nação oprimida”.

Note-se, portanto, que no caso do império czarista, onde não havia ocorrido a revolução burguesa, a situação era mais complexa ainda. Lá o Estado “pré-burguês” (Estado absolutista) organizava o poder político das forças contra as quais se voltaria a revolução burguesa. Por outro lado, diversos movimentos de “nações oprimidas” incluíam-se no conjunto de forças que apontavam no sentido desta mesma revolução.

A primeira distinção situa-se, portanto, entre, por um lado, movimentos nacionais que se dão em um contexto marcado pela eclosão de revoluções burguesas e, por outro lado, aqueles que afloram em um contexto já marcado pela ordem capitalista. Frequentemente, esta distinção adquiriu a forma de uma periodização, referindo-se, neste caso, a duas grandes “épocas”: 1) a da derrocada do feudalismo e do absolutismo, na qual se constituíam uma sociedade e um Estado burguês sob forma democrática, sob o impacto dos movimentos nacionais que, pela primeira vez, tornavam-se movimentos de massas; 2) a época da ordem capitalista consolidada, com regime constitucional já estabelecido há muito tempo e com o antagonismo entre o proletariado e a burguesia bastante desenvolvido. Se a luta pelas liberdades políticas em geral e, em particular, pelos direitos da nacionalidade, eram típicas da primeira época, a segunda seria marcada pela ausência de movimentos democráticos burgueses de massa (Lenin, 1971:590).

O próprio autor julgou importante observar que não se tratava de um enfoque de

tipo cronológico linear — as duas épocas não estão “separadas por uma muralha” — e se interessava principalmente por uma situação marcada, em plena era que ele mesmo definiria como imperialista, pela ausência de uma ordem burguesa. Tratava-se do império czarista e, debatendo com Rosa Luxemburgo, Lenin afirmaria que ela perdeu de vista justamente a diferença essencial “entre os países onde as transformações democrático-burguesas terminaram há muito tempo e aquelas onde isso não ocorreu” (Lenin, 1971:594).

Em 1916, essas teses receberam um duplo desenvolvimento. Em primeiro lugar, quanto ao âmbito de aplicação, ultrapassaram as fronteiras do império czarista, fundando uma avaliação estratégica que seria considerada válida para imensas regiões do globo terrestre. “Na Europa Oriental e na Ásia — afirmaria Lenin — a época das revoluções democrático-burguesas apenas começou em 1905. As revoluções na Rússia, na Pérsia, na Turquia, na China, as guerras balcânicas, eis o fio dos acontecimentos de nossa época, eis nosso ‘Oriente’. Só um cego não vê neste fio de acontecimentos o despertar de toda uma série de movimentos nacionais democráticos burgueses, com tendências à formação de Estados nacionais independentes e homogêneos. É porque a Rússia e os países vizinhos atravessam esta época, e só por isso, que é necessário em nosso programa um parágrafo relativo ao direito das nações a disporem de si próprias” (Lenin, 1971:594). Como afirmou Carrère d’Encausse (1977:78), a reflexão de Lenin sobre a questão nacional adquiriu, em 1916, uma dimensão mundial.

Em segundo lugar, surgiram formulações nas quais se abandonou de vez a perspectiva cronológica. Tratou-se mais claramente de identificar estruturas sociais distintas, cada uma delas determinando uma relação particular entre ideologia nacional e lutas de classes. A partir desta abordagem, foi elaborada uma classificação de três tipos: 1) Os Estados Unidos e os grandes países capitalistas da Europa Ocidental, com seus Estados nacionais já plenamente constituídos; 2) a Europa Oriental, com seus impérios multinacionais e diversos processos de revolução burguesa em curso; 3) os países coloniais e semicoloniais. Só nos dois últimos casos os movimentos nacionais deveriam ser apoiados (Lenin, 1977:249-50).

Podemos clarificar agora em qual sentido a distinção entre o caráter dos movimentos nacionais se articula à distinção entre os nacionalismos de nações “opressora” e “oprimida”: o segundo nacionalismo, ao se tornar um componente

importante da revolução burguesa, especialmente (embora não seja condição necessária) em um contexto marcado por um forte potencial de participação de massas, apresenta um aspecto *democrático* burguês.

Em que consiste este aspecto?

Trata-se da extensão do igualitarismo *jurídico* (formal) ao âmbito das relações internacionais. Isso requer uma dupla precisão.

Ao contrário do que Rosa Luxemburgo supunha (e discordava), não se tratava de igualdade econômica ou mesmo de qualquer igualdade “substantiva”. Assim como o igualitarismo jurídico não implicava igualdade “sócio-econômica” entre as classes, o igualitarismo burguês nas relações internacionais não significava simetria de lugares na divisão internacional do trabalho. Nesse sentido, a análise que embasava a defesa do direito à autodeterminação revelou-se muito mais atenta para a autonomia relativa das relações políticas e ideológicas.

Todavia, a similitude das relações internacionais com as lutas de classes não deve ser levada longe demais. Pois, se a democracia burguesa no interior de uma formação social é uma forma de Estado capitalista, forma que se constitui, em geral, sob o impacto da participação popular, a presença daquele *aspecto* democrático ao qual venho me referindo não implica necessariamente a existência de um movimento democrático no que se refere às relações internacionais e tampouco implica, de forma alguma, a existência de um ordenamento supra-estatal de caráter democrático. Nestas relações vigora — para retomar uma formulação já elaborada na aurora do capitalismo — o “estado de natureza”. Eis um primeiro aspecto distintivo que impede, ao meu ver, a identificação efetuada por Wallerstein (1993)⁵. Em segundo lugar, o “princípio das nacionalidades” era pouco atento à organização interna da “comunidade” cuja independência se propugnava, enfatizando apenas o direito de se plenificar como nação, ou seja, de constituir Estado “próprio”. Isso justamente porque tal princípio, particularmente em sua formulação wilsoniana, expressou a atenção para o fundamental, ou seja, que a “promoção” de nacionalidades a nações *não* contribuísse (muito pelo contrário), interna ou externamente, para transformações socialistas revolucionárias. No mesmo momento, as preocupações de Lenin eram exatamente opostas.

Nacionalitarismo e democracia

Procurei explorar a idéia de que a implicação democrática necessária dos movimentos nacionais das “nações oprimidas” refere-se apenas a um aspecto deles. Muitos desses movimentos podem ser, quanto a outros aspectos, incrivelmente antidemocráticos e é unicamente em relação àquele aspecto que proponho o termo “nacionalitarismo”.

Dois autores que deram importantes contribuições para o exame de questões nacionais em formações sociais dependentes, Rodinson e Abdel-Malek, já se referiram ao “fenômeno nacionalitário” para designar as “etnias” ou “nacionalidades”, ou seja, “as formações globais” que, embora tenham superado “o nível dos clãs e das tribos”, ainda não chegaram a constituir Estados nacionais “próprios”(Rodinson, 1975:7 e 36). Neste sentido, a noção de nacionalitarismo permite pensar a diferença entre o nacionalismo de formações sociais estatais e o de “nacionalidades”. Não é, inclusive, incompatível com a hipótese acerca da existência de um aspecto democrático na luta dessas nacionalidades pela autodeterminação. Todavia, diferentemente do que proponho, o “fenômeno nacionalitário” não se refere especificamente a esse aspecto democrático de um processo de luta política, mas se limita, numa classificação sociológica dos tipos de “comunidade inclusiva”, a nomear um deles, distinguindo-o de nação.

Já Abdel-Malek, ao se colocar no extremo oposto das análises que, ao resvalarem para o economicismo, praticamente obscurecem o elemento democrático presente nas lutas das “nações oprimidas”, parece-me absolutizar este elemento. Isto ocorre quando o autor define o fenômeno nacionalitário como “aquele no qual a luta contra as potências imperialistas de ocupação fixa-se como objetivo (...) a reconquista do poder decisório em todos os aspectos da vida nacional, prelúdio da reconquista da identidade que está no centro de toda obra de renascimento empreendida a partir de aspirações nacionais fundamentais (...)”(1975:120). Parece-me que Abdel Malek, ao mesmo tempo em que absolutiza este elemento democrático da luta das “nações oprimidas”, estendendo a noção de nacionalitarismo à totalidade do movimento nacional, restringe o âmbito dos movimentos nacionais aos quais a noção deveria se reportar: o “fenômeno nacionalitário” só diz respeito às “nações oprimidas” vistas como dotadas de um passado nacional que, aliás, o nacionalitarismo pretenderia resgatar.

Como já foi assinalado, esse componente democrático da luta da nacionalidade

“oprimida” não necessariamente coincide com os elementos democráticos internos à luta dos dominados. Tal articulação é uma possibilidade. Uma outra é o nacionalitarismo burguês puro e simples, desprovido de quaisquer outros elementos democráticos e voltado exclusivamente para a fetichização do Estado ao qual se atribui a missão de encarnar a soberania *daquela* comunidade nacional que, por definição, se concebe como singular.

Aparente paradoxo: o nacionalitarismo foi melhor detectado a partir de uma perspectiva internacionalista. Não se trata de assumi-lo como princípio, mas de reconhecê-lo como historicamente legítimo na medida em que, ao se articular aos demais componentes da revolução democrático-burguesa, abrisse caminho para a participação política das classes populares com vistas a uma luta que desaguaria na revolução socialista internacional.

Neste sentido, a articulação do nacionalitarismo aos demais componentes da revolução democrático-burguesa era apenas uma parte de outra questão, esta sim, fundamental: a de como imprimir a esse processo um sentido favorável à revolução proletária. Isso implicava articular o nacionalitarismo — e com ele a questão nacional — a algum tipo de internacionalismo. Carrère d’Encausse (1977:65) já observou que os dois eixos da posição de Lenin sobre a questão nacional foram a defesa do direito à autodeterminação nacional e “a prioridade absoluta da luta de classes sobre a lutas das nações”. Esta é a distinção (teórica e prática) fundamental que Wallerstein não percebe entre o wilsonismo e as concepções leninianas. No caso destas últimas, sem o primeiro eixo (o da revolução), que era central, o carro não andava. Em outros termos, o foco analítico estava acoplado a uma estratégia revolucionária que, como tal, tinha seu destino dependente do resultado das lutas entre forças políticas em escala internacional.

Pois, como se sabe, a premissa estratégica de Lenin era a do caráter internacional da revolução proletária. Assegurar o caráter internacionalista do movimento operário revolucionário exigiria, em primeiro lugar, a recusa teórica e política de considerar a nação como uma entidade homogênea. A cultura nacional possui um caráter de classe e, portanto, é fundamentalmente a cultura da classe dominante. Mesmo defendendo o direito à autodeterminação nacional, o movimento socialista só deveria reconhecer “a cultura internacional do movimento operário”. Tal posição implicaria, aos olhos de Lenin, a necessidade de construir, pelo menos no

interior de um império multinacional como o czarista, uma organização partidária multinacional e centralizada. Da mesma forma, no bojo de uma revolução proletária internacional (que abrangesse, pelo menos, a maior parte da Europa Ocidental e os Estados Unidos), tratar-se-ia de construir uma organização política centralizada.

Vários autores já observaram que essa estratégia dedicou pouca atenção às formações sociais dependentes, ou seja, àquelas formações que, embora estatais, ocupavam posição nitidamente subordinada no contexto das relações internacionais. Observe-se que, hoje, após o desmoronamento dos impérios multinacionais e do colonialismo, a quase totalidade do globo é ocupada por formações desse tipo.

Como ressaltou Mármora, a desconsideração estratégica não significou ignorância da opressão imposta a nações como as latino-americanas. “A anexação econômica — escreveu Lenin — é plenamente ‘realizável’ sem a anexação política e ocorre freqüentemente”(1986:62)⁶. Segundo o autor argentino, a razão para que estas nações não fossem incluídas em um quarto tipo de questão nacional é que Lenin considerava que, “a partir do momento em que constituiu Estado próprio, esgotaram-se as tarefas nacionais” (Mármora, 1986:65).

A limitação desta resposta, para além de sua inegável parcela de verdade, é que ela só considera o nacional do ponto de vista das relações externas à formação social. Desta forma, ela ignora que a outra face do Estado-nação é o seu papel crucial na constituição dos cidadãos sem os quais o capitalismo não se reproduz.

Lenin não apenas observou que a autodeterminação jurídico-política nacional não era incompatível com a dependência como chegou a depositar grande expectativa no potencial revolucionário de “questões nacionais” no interior de formações sociais hegemônicas. Em um contexto de maior radicalização (Segundo Congresso da I.C., em 1920), ele, ao mesmo tempo em que insistia em apontar as limitações que o imperialismo impunha à autodeterminação nacional, também conclamou os negros dos Estados Unidos a imprimirem ao movimento deles uma perspectiva revolucionária (Lenin, 1971:39-48 e 97-105).

A não inclusão, por Lenin, dos Estados latino-americanos nas questões nacionais relevantes em 1916 explica-se, em grande parte, pela confluência da hipótese teórica com a avaliação estratégica.

A primeira fase do imperialismo foi assinalada, do ponto de vista da

ordem política internacional, pela nova ofensiva colonialista. Aí residia um imenso potencial de conflitos com as metrópoles imperialistas, potencial cuja realização marcaria, aliás, a história do século XX. Um dos méritos de Lenin foi, além de perceber o que até então era uma tendência, detectar as possibilidades revolucionárias das questões nacionais (inclusive coloniais) em gestação.

Em um contexto visto como de revolução socialista internacional, a estratégia leniniana visava articular as tarefas democrático-burguesas às socialistas. Em outros termos, visava articular a resolução das questões nacionais à derrocada do imperialismo (ou seja, do capitalismo do século XX). Isso não significava ignorar a possibilidade teórica e nem mesmo a ocorrência efetiva de questões nacionais em formações sociais com Estado “próprio” — fossem hegemônicas ou dependentes. O que não se esperava era que elas viessem a se generalizar, pois, uma vez desencadeada a revolução internacional, ruiria, juntamente com o imperialismo, o sistema de Estados nacionais.

O problema é que a premissa estratégica não se realizou. O imperialismo, embora tenha sofrido séria derrota em 1917, não foi derrubado. Pelo contrário, a revolução socialista, que fora pensada como internacional, ficou literalmente sitiada em um dos terrenos mais desfavoráveis que se poderia imaginar. E mesmo aí não demorou para que também as próprias conquistas democráticas fossem eliminadas.

Por outro lado, se desencadearia um riquíssimo e cada vez mais amplo processo de resolução de questões nacionais, obviamente desacopladas da revolução socialista internacional (que não ocorreu). Ou seja, apesar, inclusive, de várias tentativas de articulação de “tarefas” democráticas com socialistas, os resultados efetivos foram transições, sob várias formas, para ordens políticas essencialmente burguesas. Paradoxalmente, tais movimentos não deixaram de contribuir para reforçar um processo cujos primeiros contornos Lenin (1971:707) já detectara nos idos de 1916: o imperialismo contribuiria para o aprofundamento do capitalismo na “periferia do sistema”.

O resultado (não desejado/esperado por Lenin) foi, portanto, em primeiro lugar, que a conquista da autodeterminação nacional se realizou na quase totalidade do planeta, superando-se, assim, a fase das anexações diretas, sem que o capitalismo fosse destruído. E mesmo na recém-fundada União Soviética, além dos aspectos socialistas,

desmoronaram também as conquistas democráticas da revolução.

Mármora (1986:75) refere-se à “luta nacional-revolucionária da União Soviética para preservar sua soberania política, econômica e territorial”. A avaliação implícita nesta referência, embora formalmente correta, parece-me ignorar uma realidade muito mais trágica: a intensificação do nacionalismo propriamente russo (e não da União Soviética) com a contrapartida da “atualização” de velhas questões nacionais que vicejavam no interior do antigo império.

O efeito mais profundo desse processo de revoluções, embora previsto (e denunciado), em seus contornos mais gerais, por diversas análises marxistas só agora se revela de modo mais pleno: trata-se da constituição de um sistema imperialista ancorado em formações sociais nacionais. Resta saber se, neste novo contexto, ainda há lugar para o nacionalitarismo.

Como já foi observado, o fato de Lenin não haver dedicado muita atenção às questões nacionais nas formações sociais com Estados “próprios” não significa que ele ignorasse a ocorrência delas, supondo, por exemplo, que a autodeterminação jurídica significasse “igualdade” substantiva entre as “nações”. Apesar da ênfase que conferia, em sua análise clássica do imperialismo, à anexação territorial, Lenin (1971:706) mencionou a variante alemã do imperialismo, que dispunha de um mínimo império colonial e cujos investimentos externos eram “os que se (repartiam) mais igualmente entre a Europa e a América”. No mesmo texto, foi afirmado que, além dos “dois grupos principais de países” (colônias e possuidores de colônias), a época do imperialismo também se caracterizaria “por variadas formas de países dependentes que, na realidade, estão aprisionados nas malhas de uma dependência financeira e diplomática”. São citados, como exemplo, a Argentina e Portugal (1971:723-4).

Recapitulemos uma vez mais. A idéia de que havia lugar para “tarefas” nacionais nas formações sociais dependentes apoiava-se, em grande parte, na avaliação de que era iminente uma revolução socialista internacional. Tal avaliação orientava uma estratégia definida em um contexto marcado principalmente por um centro imperialista em torno do qual se gestava um forte potencial revolucionário nas partes coloniais da periferia, assim como entre os povos submetidos no interior de vastos impérios multinacionais, como o austro-húngaro e o russo. Como não se evidenciavam grandes questões nacionais na América Latina (a grande exceção era o México), considerou-se

que o colapso iminente do capitalismo aniquilaria os próprios fundamentos sobre os quais elas poderiam se apoiar.

O contexto subsequente foi assinalado pela sobrevivência e expansão do capitalismo e pela crescente substituição do colonialismo por formações estatais-nacionais. O resultado foi que, ao invés de sepultadas, as questões nacionais nas formações com Estado “próprio” tenderam a se reproduzir (embora redefinidas) inclusive — o que foi mais surpreendente — nas próprias formações capitalistas “centrais”.

Nos processos de revolução nacional, a montagem do Estado tende a ser anterior às outras transformações estruturais, o que faz com que as “tarefas” de dissolução das antigas relações sociais e a constituição de todos os agentes como cidadãos costumem ser bastante árduas. Desta forma, abre-se a possibilidade de reposição de questões nacionais no interior das próprias fronteiras reivindicadas pelo novo Estado-nação, questões fortemente marcadas pela presença de conflitos de caráter “étnico”.

A dificuldade de constituir a todos como cidadãos não é exclusiva das insuficiências do desenvolvimento das relações de produção capitalistas. Mesmo no interior das formações capitalistas hegemônicas pode ocorrer, em determinadas conjunturas, o “ressurgimento” de nacionalidades marcadas pela atribuição (inclusive auto-atribuição) de características distintivas e, logo, de um potencial de reivindicação de garantias políticas de identidade nacional que, no limite, desemboca na luta pelo Estado “próprio”. Acrescente-se que justamente a aurora do imperialismo marcou a intensificação, em várias formações sociais hegemônicas, de um deslocamento na esfera da ideologia dominante, no bojo do qual tendeu a se afirmar a predominância dos elementos “étnicos” em detrimento dos jurídico-políticos⁷.

Todavia, um dos tipos mais característicos de questão nacional no contexto do imperialismo pós-colonial tem se mostrado menos dependente da etnicidade, embora não a exclua inteiramente. Ele ocorre quando certas forças sociais da formação dependente identificam na posição subordinada desta formação no contexto internacional a razão para a impossibilidade de o Estado implementar políticas que elas consideram indispensáveis à realização da soberania nacional.

Nas formações sociais hegemônicas, a inserção mais intensa e sob múltiplas formas das classes dominantes da “nacionalidade oprimida” no bloco no

poder é um importante fator de fragilização dessas questões nacionais, induzindo a um processo de acomodação e de não-antagonismo frente à “etnia” dominante. O grau de antagonismo depende do caráter mais ou menos massivo destes movimentos, assim como do conteúdo de classe imprimido a sua direção. No que se refere aos Estados, a tendência que predominou nas últimas décadas tem sido, com maior ou menor sucesso, assimilacionista, ou seja, voltada para a inserção de todos os que se fixam no interior das suas fronteiras como cidadãos. Mas atualmente, no bojo da crise do capitalismo, tem se fortalecido a tendência no sentido de que esses Estados redefinam os critérios de pertencimento às “suas” respectivas comunidades nacionais. Se esta última tendência prevalecer, é de se esperar uma considerável intensificação de questões nacionais no próprio centro do sistema imperialista.

Já na “periferia”, as questões nacionais são redefinidas pela própria coexistência, no interior de cada formação social, do capital imperialista com Estado nacional. Esta coexistência assume várias formas, as quais é preciso analisar concretamente. Todavia, pode-se arriscar a hipótese de que quanto maior for o desenvolvimento das relações sociais capitalistas na formação dependente, maiores serão as probabilidades de inserção nacional dos atores sociais vinculados (diretamente ou não) à propriedade do capital imperialista.

Neste sentido, talvez se possa falar, no caso das formações sociais capitalistas dependentes, de questões nacionais “fracas”, pois duplamente atenuadas do ponto de vista estrutural: pela superação da “tarefa” de constituição de uma estrutura jurídico-política adequada à reprodução do capitalismo; e pela dominância da tendência à constituição de todos como membros da comunidade nacional sobre a tendência ao particularismo. Contudo, isso não significa que, do ponto de vista da prática política, estas questões estejam chegando ao fim. Como se observou, elas se repõem sempre que a ideologia da representação da comunidade nacional está em questão, o que expressa a crise — que, como toda crise, não tem um desfecho predeterminado — de uma esfera de relações fundamental para a reprodução do capitalismo. Aliás, é muito provável que os três tipos de questão nacional venham a se manifestar em proporções consideráveis no bojo dos atuais deslocamentos na ordem internacional. E, em todas elas, se repõe a questão do nacionalitarismo.

No período pré-estatal, a conquista do Estado “próprio” combinava-se a um

componente democrático geral muito forte. Ocorria uma ruptura estrutural cujo desfecho, no âmbito das relações externas, era a conquista da igualdade jurídica de uma comunidade policlassista — a comunidade nacional — frente às demais. Caberia ao movimento operário revolucionário ter reconhecido — muitas vezes, ocorreu o contrário — a legitimidade dessa reivindicação (uma vez que ela era efetivamente apresentada), mesmo que discordando dela. Todas as vezes em que este princípio foi “pragmaticamente” abandonado, o internacionalismo e, com ele, o socialismo, foram seriamente atingidos.⁹

Depois de montado o Estado “próprio”, o caráter de “nação oprimida” que a formação dependente vem a adquirir manifesta-se nas limitações que a situação de dependência impõe à capacidade de “seu” Estado implantar políticas (internas e externas). Reciprocamente, o nacionalitarismo expressa-se nesta demanda por autonomia, que — como se viu — pode ou não ser articulada a outros componentes democráticos (burgueses). Só que, agora, a organização por excelência da dominação burguesa já está constituída. Embora as possibilidades de articulação do nacionalitarismo com as lutas operárias e populares jamais devam ser desprezadas, elas nem sempre se realizam e, quando isto ocorre, assumem diferentes concretudes, que, obviamente, não são indiferentes à correlação de forças político-ideológica entre as classes sociais.

Bibliografia

ABDEL-MALEK (1975). *La dialéctica social: la reestructuración de la teoría social y de la filosofía política*. México, Siglo XXI.

CARDOSO, F. H. e FALETTO, E. (1970). *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro, Zahar.

CARRÈRE D'ENCAUSSE, H. (1977). “Unidad proletaria y diversidad nacional”. In Barceló, M. (org.), *Comunistas y/ou Nacionalistas*. Barcelona, Anagrama, 1977.

LENIN, V. (1971a). “Du droit des nations à disposer d’elles-mêmes”. In *Oeuvres Choisies*, vol. 1. Moscou, Editions du Progrès.

_____ (1971b). “L’impérialisme, stade suprême du capitalisme”. In *Oeuvres Choisies*, vol. 1, cit.

_____ (1971c). *Lenin e a III Internacional*, Lisboa, Estampa.

_____ (1975). “Tesis sobre la cuestión nacional”. In *Sobre el internacionalismo proletário*. Madrid, Akal.

MÁRMORA, L. (1986). *El concepto socialista de nación*, México, Pasado y Presente, 1986.

RODINSON, M. (1975). *Sobre la cuestión nacional*. Barcelona, Anagrama, 1975.

SMITH, A (1986). *The ethnic origins of nations*, Oxford, Basil Blackwell.

WALLERSTEIN, I. (1993). “O conceito de desenvolvimento nacional”. *Carta: falas, reflexões, memórias*, 8.